

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 014/FADEB/MS/2026
PROCESSO N. 290234932026**

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e o município de São Gabriel do Oeste, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Martimiano Alves Dias, n. 1211, Centro, CEP 79490-000, inscrita no CNPJ/MF n. 15.389.588/0001-94.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é alterar o Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 014/FADEB-MS/2025, a fim de promover os ajustes operacionais.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.644/2025.

Assinatura: 17/08/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

EDIVALDO SIQUEIRA DE ABREU

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 092/FADEB/MS/2026
PROCESSO N. 290480672026**

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e o município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, com sede na Av. Eurico Sebastião Ferreira, n. 890, Centro, CEP 79480-000, inscrito no CNPJ/MF n. 03.354.560/0001-32, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da FADEB/MS à Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde de Mato Grosso/MS para o desenvolvimento e a implementação da "Coalizão pela Pré-Escola no Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Vigência: O prazo de vigência será de 2026 a 2030, iniciando a partir da assinatura.

Assinatura: 17/08/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

VALTER COSTA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 098/FADEB/MS/2026
PROCESSO N. 290491862026**

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e o município de Itaporã - MS, com sede na Av. José Teixeira da Silva, n. 1125, CEP 79890-000, inscrito no CNPJ/MF n. 30.508.243/0001-04, por intermédio da Gerência Municipal de Educação de Itaporã - MS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da FADEB/MS à Gerência Municipal de Educação de Itaporã/MS para o desenvolvimento e a implementação da "Coalizão pela Pré-Escola no Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.644/2025.

Vigência: O prazo de vigência será de 2026 a 2030, iniciando a partir da assinatura.

Assinatura: 17/08/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

VERA LUCIA AMADOR ALVES

GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS - FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o cronograma do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS - FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES**

Etapa	Data
Publicação do Edital	16/04/2026
Período de inscrição - prazo final	16/04/2026 – 15/05/2026
Seleção dos projetos - prazo final	18/05/2026 – 24/07/2026
Publicação dos resultados da análise dos projetos no DOEMS e disponibilização das notas dos projetos na plataforma PROSAS	31/07/2026
Prazo recursal – prazo final	03/08/2026 - 07/08/2026
Publicação do Resultado dos Recursos no DOEMS e convocação para entrega de documentos de habilitação pelas selecionadas na plataforma PROSAS	21/08/2026
Entrega dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal	24/08/2026 - 28/08/2026
Análise e Publicação do resultado provisório da habilitação	31/08/2026 – 04/09/2026
Prazo recursal – prazo final	08/09/2026 - 14/09/2026
Publicação do resultado definitivo	21/09/2026

Campo Grande, 20 de agosto de 2026

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente FCMS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO), publicada no Diário Oficial n.12.236 – páginas 45 - 50 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES** sendo apresentados, na seguinte ordem: ID de identificação, nome do proponente, Personalidade jurídica, título da proposta cultural, categoria, cota de concorrência e resultado, conforme Anexo Único:

Ficam convocados os proponentes **HABILITADOS** para entrega da documentação de HABILITAÇÃO e regularidade fiscal, na Plataforma Prosas, conforme comunicados da aba “COMUNICADOS”, a serem enviados de 24 a 28 de agosto de 2026.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.

ID	Proponente	Personalidade jurídica	Proposta	Categoria	Cota de concorrência	Resultado
589459	Adriana do Nascimento Silva	Pessoa Jurídica	Acolha-se: Pequenos Voos Rumo à Autocura	Categoria II	A m p l a Concorrência	Indeferido
587794	B i a n c a Resende - Hamor Edições	Pessoa Jurídica	Dezenove - Hamor Edições	Categoria II	A m p l a Concorrência	Indeferido
590937	B i a n c a Resende - Hamor Edições	Pessoa Jurídica	Como se voassem os peixes - Hamor Edições	Categoria II	A m p l a Concorrência	Indeferido